



IGARASSU

VIVENDO UMA NOVA
história
Presidente

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025 - 3818/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de Espaço Histórico-Cultural no Município de Igarassu.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominado como "Espaço Histórico-Cultural Gilberto 'Giba' Sobral", o espaço público delimitado situado ao redor da Ruína da Igreja da Misericórdia, entre a Rua Barbosa Lima e a Rua Tiradentes.

Parágrafo único. O Espaço Público Cultural mencionado no Art. 1º, será delimitado com Área do Polígono: 569,00m² e Perímetro: 103,00m, de acordo com os dados de georreferenciamento dispostos em anexo.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II – Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 16 de setembro de 2025.

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

PRAÇA DA RUÍNA DA IGREJA DA MISERICÓRDIA

CENTRO, IGARASSU/PE

ÁREA DO POLÍGONO: 569,00 m² | PERÍMETRO: 103,00m

